



COMUNICADO

DE: DVVPI/CVIE/DAV

PARA: CONHECIMENTO DE TODAS AS REGIONAIS DE SAÚDE

DATA: 20/05/2021

Assunto: Vacinação dos “Trabalhadores de Educação” das APAES

Prezados (as)

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19, no qual estão contemplados os Trabalhadores da Educação.

Considerando o cenário epidemiológico do Paraná, e que as escolas são ambientes fechados, com elevado número de pessoas e a execução de atividades coletivas constituem risco de ocorrência de casos entre os integrantes da comunidade escolar, em especial trabalhadores da educação.

Considerando que os Trabalhadores de Educação que atuam nas APAEs (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) estão em contato direto com seu público alvo, ofertando atendimento educacional especializado ao estudante com deficiência intelectual e múltipla incluído na escola comum, inclusão assistida e ofertando percurso escolar aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, EJA, estimulação precoce e infantil, enquadram-se no Grupo Prioritário “Trabalhadores de Educação”.

Após deliberação e aprovação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite em 07 de maio de 2021, definiu-se que neste momento serão vacinados os Trabalhadores de Educação que atuam no Ensino Básico:

Orienta-se que os **Trabalhadores de Educação** das APAEs que ainda não foram vacinados contra a Covid-19 sejam vacinados com saldo de doses já distribuídas aos municípios. Ressaltamos que o registro das doses no Sistema de Informação deverá ser realizado como “Trabalhadores de Educação”.

Atenciosamente,
Divisão de Vigilância do Programa de Imunização
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde